



DECRETO N.º 113, de 16 de Dezembro de 2019.
HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2019 DO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA.

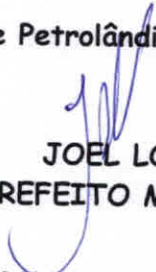
JOEL LONGEN, Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Inciso VII, do Art. 85, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologada a Classificação Definitiva, datada de 13 de Dezembro de 2019, do Processo Seletivo n.º 003/2019 destinado ao preenchimento de vagas que surgirem dentro do prazo de validade do Processo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Petrolândia, Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 16 de Dezembro de 2019.


JOEL LONGEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. DE PETROLÂNDIA

Publicado(a) em: 16 / 12 / 2019

no Mural Público e Site Oficial e DOM

Claudia Schütz Boinghaus
Assinatura